

JUCESP
01/04/22



JUCESP PROTOCOLO
0.452.690/22-5



EVOLUT SECURITIZADORA S/A

CNPJ 45.404.457/0001-08

NIRE 35300587201

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01/04/2022

- (1) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No 01 do mês de abril de 2022, às 9h, na sede social, situada na Rua Conselheiro Saraiva, 229, conjunto 807, Santana, São Paulo/SP, CEP 02037-020.
- (2) **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações.
- (3) **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.
- (4) **MESA:** Vanessa Carla de Jesus Camargo Silva, Presidente, e Maria Izabel Aureliano de Jesus, Secretária.
- (5) **ORDEM DO DIA:** aprovar a primeira emissão de debêntures no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- (6) **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:** Preliminarmente às deliberações constantes da Ordem do Dia, a Sra. Presidente esclareceu que a ata de assembleia seria lavrada em forma de sumário dos assuntos tratados, contendo, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas, a transcrição apenas das deliberações tomadas, nos termos abaixo:
- (7) Quanto ao único item da pauta, foi aprovada de maneira unânime a 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, para distribuição privada, não sujeita, portanto, ao registro perante a Comissão de Valores Mobiliários, com as seguintes características: (a) o valor total de emissão será de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (b) a emissão será realizada série única, com 20.000 (vinte mil) debêntures com juros remuneratórios de 80% (oitenta por cento) do deságio líquido de cada operação realizada; (c) o valor nominal unitário de cada Debênture será de R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais); (d) as Debêntures serão nominativas, conversíveis em ações, da espécie subordinadas, portanto, sem prestação de garantias; (e)



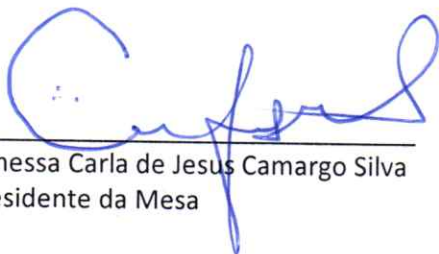
23 TABELIAO DE NOTAS

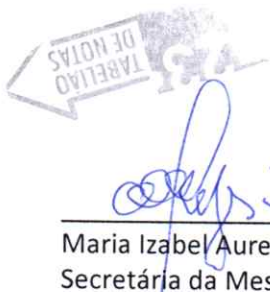
as Debêntures terão prazo de vencimento até o dia 01/04/2031, podendo ser prorrogado em assembleia dos debenturistas; (f) sendo a Emissora companhia de capital fechado, as Debêntures serão subscritas em caráter privado, mediante negociação direta havida entre a Emissora e os debenturistas; (g) sendo a emissão privada, sem admissão das Debêntures à negociação no mercado, nos termos do art. 61 da LSA, fica dispensada a nomeação de Agente Fiduciário; e (h) havendo atraso no pagamento das Debêntures, fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* sobre os valores em atraso desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (i) as Debêntures permitirão recompra por opção feita pela Sociedade a qualquer momento pelo valor de face acrescido dos juros acumulados, bem como recompra mediante solicitação dos debenturistas sem pagamento de juros acumulados, sendo paga em parcela única em até 180 (cento e oitenta) dias; (j) Os juros remuneratórios das debêntures serão capitalizados mensalmente e serão pagos no vencimento; (k) caberá à Escritura de Emissão de Debêntures descrever os detalhes da emissão e das condições de conversão nos termos do art. 57 da Lei das S/A.

(8) ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, feita a lavratura da presente ata em livro próprio, sua leitura e aprovação dos presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio com assinatura dos sócios e membros da mesa.

São Paulo, 01 de abril de 2022.


Vanessa Carla de Jesus Camargo Silva
Presidente da Mesa



Maria Izabel Aureliano de Jesus
Secretária da Mesa



23 TABELIAO DE NOTAS
Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabellã
Rua Duarte de Azevedo, 190 Santana - São Paulo SP 02036-021
Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Sem Valor econômico de:
[7ADWhd43]-VANESSA CARLA DE JESUS CAMARGO SILVA
[7AUyEC13]-MARIA IZABEL AURELIANO DE JESUS

São Paulo, 07 de Abril de 2022. Valor R\$ 15,00
Em test. da verdade
AURENEIDE BARRETO ROSADO FERRAZ - ESCRIVENTE
Selo(s): 1046AA0152000
Valido somente com selo de Autenticidade



JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP


GISELE SIMIEMA DESCHIN
SECRETARIA GERAL

03 MAI 2022

209.576/22-4

